



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____ 8 _____, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Senhores Vereadores,

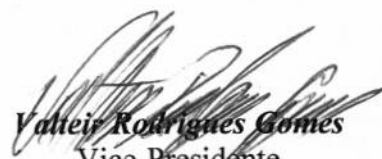
A Mesa Diretora Câmara Municipal de Pedra Preta, faz uso desta justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Resolução nº _____/2018, que dispõe sobre autorização legislativa para licença do exercício do mandato de Vereador.**

O Vereador Antônio Ribeiro da Silva, amparado em disposições regimentais e da Lei Orgânica Municipal, por intermédio do Requerimento 133/2018, de sua autoria, requereu licença do exercício do mandato de Vereador para investidura no cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Pedra Preta.

O afastamento, nos moldes em que foi pleiteado pelo nobre Vereador Antônio Ribeiro da Silva, encontra sustentação legal no Art. 20 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Isto posto, a Mesa Diretora elaborou o anexo projeto de resolução e requer a sua aprovação.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário


Hélio de Farias
2º Secretário

Aos (Às)
Senhores (as)
Vereadores (as) da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.

Imprimir

Fechar



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000945

Autenticação: 12018/11/28000945

Número / Ano	000945/2018
Data / Horário	28/11/2018 - 13:47:34
Ementa	Dispõe sobre autorização legislativa para licença do exercício do mandato de Vereador.
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	Marlene



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

**Dispõe sobre autorização legislativa para
licença do exercício do mandato de Vereador.**

Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta,
Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:**

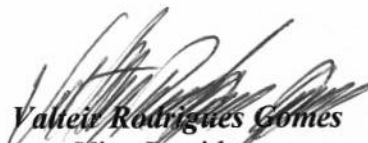
Art. 1º Fica concedida, ao Vereador Antônio Ribeiro da Silva, nos moldes das disposições do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, licença do exercício do mandato de Vereador, para investidura no cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. O licenciamento de que trata o *caput* terá início na data da publicação da portaria de nomeação do vereador licenciado para o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 28 de novembro de 2018.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário


Hélio de Farias
2º Secretário